

Demonstrações Financeiras 30 de junho de 2019



ATIVO	Notas	30.6.2019	31.12.2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	30.6.2019	31.12.2018
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.656.692.373	1.601.808.345	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		180.725.745	118.608.557
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	46.242.872	42.445.756	Operações Contratadas a Liquidar		21.527.839	464.817
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras		4.029.419	15.759.333	Depósitos de Instituições Financeiras		2.724	2.755
Recursos sob Administração Externa	5	32.051.342	13.497.940	Compromisso de Recompra	6.1	91.938.889	49.564.334
Compromisso de Revenda	6.1	111.967.730	96.331.961	Derivativos	7.1	48.393	630
Derivativos	7.1	29.017	483	Créditos a Pagar		17.432.787	15.793.124
Títulos	8.1	1.388.238.458	1.361.308.747	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	12	49.773.404	52.782.396
Créditos a Receber		3.465.604	2.052.143	Outros		1.709	501
Ouro Monetário		11.713.447	10.774.447				
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	9	58.954.367	59.635.533				
Outros		117	2.002				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.899.638.602	1.878.538.055	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		3.014.245.374	2.970.104.851
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.2	15.479.200	31	Operações Contratadas a Liquidar		22.874	25.671
Compromisso de Revenda	6.2	-	14.040	Depósitos de Instituições Financeiras	13	451.864.613	444.152.075
Derivativos	7.2	39.229	980.300	Compromisso de Recompra	6.2	1.267.731.130	1.175.999.993
Títulos Públicos Federais	8.2	1.827.611.908	1.795.199.557	Derivativos	7.2	1.233.270	-
Créditos com o Governo Federal	10	27.617.411	52.725.737	Obrigações com o Governo Federal	10	1.244.952.627	1.302.160.762
Créditos a Receber	11	24.633.093	25.547.367	Créditos a Pagar		785.863	674.722
Depósitos Judiciais		1.622.502	1.612.792	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		16.342	41.144
Bens Móveis e Imóveis		813.121	842.801	Provisões		47.255.193	46.679.540
Outros		1.822.138	1.615.430	Outros		383.462	370.944
				MEIO CIRCULANTE	14	235.378.622	264.967.669
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	125.981.234	126.665.323
				Patrimônio		139.675.451	139.675.451
				Reserva de Resultados		2.403.844	2.403.844
				Reserva de Reavaliação		405.449	408.372
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio		(16.503.510)	(15.822.344)
TOTAL DO ATIVO		3.556.330.975	3.480.346.400	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.556.330.975	3.480.346.400

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

fl. 2

	Notas	Semestres findos em	30 de junho
	_	2019	2018
Receitas com juros		83.926.033	81.622.499
Despesas com juros		(103.894.426)	(95.857.049)
Resultado líquido com juros	16	(19.968.393)	(14.234.550)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado	17	39.811.290	24.193.527
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	18	82.242	9.097.172
Ganhos (perdas) com ouro monetário	19	939.000	1.130.897
Ajuste a valor recuperável líquido	20	(273.753)	(711.179)
Outras receitas	21	2.342.527	1.893.604
Outras despesas	21	(1.860.065)	(1.714.179)
RESULTADO NO SEMESTRE	22.1	21.072.848	19.655.292

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

fl. 3

	Notas	Semestres findos em 3	30 de junho
		2019	2018
RESULTADO NO SEMESTRE	22.1	21.072.848	19.655.292
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	15	(681.166)	7.886.811
Itens que não serão reclassificados para resultados		(681.166)	7.886.811
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		(681.166)	7.886.811
RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE	22.2	20.391.682	27.542.103

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2018	15	139.675.451	2.403.844	408.372	(15.822.344)	-	126.665.323
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(2.923)	-	2.923	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	(681.166)	-	(681.166)
Resultado do 1º semestre de 2019	22.1	-	-	-	-	21.072.848	21.072.848
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2019	25.1	-	-	-	-	(21.075.771)	(21.075.771)
Saldo em 30 de junho de 2019	15	139.675.451	2.403.844	405.449	(16.503.510)	-	125.981.234
Saldo em 31 de dezembro de 2017		139.675.451	6.624.205	414.217	(22.470.494)	-	124.243.379
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado		-	(4.220.361)	-	4.220.361	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(2.923)	-	2.923	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	7.886.811	-	7.886.811
Efeitos de alterações de práticas contábeis		-	-	-	(6.049.254)	-	(6.049.254)
Resultado do 1º semestre de 2018		-	-	-	-	19.655.292	19.655.292
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2018		-	-	-	-	(19.658.215)	(19.658.215)
Saldo em 30 de junho de 2018		139.675.451	2.403.844	411.294	(16.412.576)	-	126.078.013

	Notas	Semestres findos en	n 30 de junho
	•	2019	2018
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		3.848.536	4.618.716
Recebimento de juros		11.385.108	8.400.334
Pagamento de juros		(89.869)	(63.327)
Compra de títulos		(9.245.911)	(41.123.339)
Venda de moedas estrangeiras		(24.235.318)	(1.125.119)
Resgate de operações compromissadas		29.361.017	14.113.149
Resgate de depósitos a prazo		11.092.366	23.103.778
(Aplicação) resgate de recursos sob administração externa		(16.402.290)	826.125
Constituição de depósitos passivos		493.506	337.395
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		87	77
Recebimento de créditos a receber		1.015.053	409.743
Pagamentos decorrentes de operações com derivativos		468.303	(259.787)
Outros recebimentos (pagamentos)		6.484	(313)
Fluxo de Caixa Líquido		3.848.536	4.618.716
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		42.445.756	82.492.092
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.848.536	4.618.716
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	18	(51.420)	13.969.298
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	46.242.872	101.080.106

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SINTÉTICAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES 1 -

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 21 de agosto de 2019, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 29 de agosto de 2019, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

APRESENTAÇÃO 2 -

As demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do BCB para o semestre findo em 30 de junho de 2019 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 34 - Relatório Financeiro Intermediário. Assim, não incluem todas as divulgações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018. As mesmas políticas contábeis e metodologias de cálculo são seguidas nestas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias quando comparadas às demonstrações financeiras anuais mais recentes.

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos - em moedas estrangeiras e em moeda local, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

Conforme estabelece o art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o BCB não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, não estando obrigado, portanto, a divulgar as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 -Segmentos Operacionais.

3 -PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

Apuração do resultado 3.1.

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, após a constituição ou reversão de reservas, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo (Notas 22.1 e 26.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor presente líquido, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado referem-se às receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado (Nota 16).

3.3. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia.

Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente.

As taxas de câmbio utilizadas são as taxas de fechamento do mercado de câmbio, livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. O cálculo da taxa de fechamento é efetuado com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (dealers), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renmimbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

				Reais / moeda
	30.6.2019	31.12.2018	30.6.2018	31.12.2017
Dólar Estadunidense	3,8319	3,8745	3,8555	3,3077
Euro	4,3582	4,4383	4,5021	3,9683
DES	5,3271	5,3887	5,4232	4,7105
lene	0,0355	0,0353	0,0348	0,0294
Libra Esterlina	4,8673	4,9606	5,0878	4,4704
Renminbi	0,5580	0,5633	0,4879	0,5062
Dólar Australiano	2,6856	2,7358	2,8525	2,5843
Dólar Canadense	2,9271	2,8445	2,9341	2,6338
Coroa Sueca	0,4125	0,4334	0,4307	0,4031
Coroa Dinamarquesa	0,5839	0,5944	0,6042	0,5328

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pactuados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

 a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade e se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido, os ativos financeiros são baixados.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos, do direito às receitas e responsabilidade pelas despesas. As principais operações com essas características são as vendas com compromisso de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR). Todos os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Custo Amortizado

Compreende os ativos financeiros não derivativos mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais (compostos exclusivamente de pagamentos de principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Para investimentos específicos em instrumentos patrimoniais, que de outro modo seriam mensurados ao valor justo por meio do resultado, a Administração pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar mudanças subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. Os dividendos sobre esses investimentos são reconhecidos no resultado.

c) Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Os ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados na categoria valor justo por meio do resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado.

A administração também pode, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável um ativo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos, e respectivos ganhos e perdas, em bases diferentes.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Classificação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	VJR - Administrador/Bolsas
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - Forward	VJR - Modelo interno
Títulos	VJR - Bloomberg
Créditos a Receber	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	VJORA - Quotas e Ações

Ativo em Moeda Local	<u>Classificação</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - Swap	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Equalização Cambial	VJR - Modelo interno
Títulos Públicos Federais	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Custo amortizado
Créditos a Receber	Custo amortizado
Depósitos Judiciais	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>Classificação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - Forward	VJR - Modelo interno
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Classificação
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - Swap	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Equalização Cambial	VJR - Modelo interno
Obrigações com o Governo Federal	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

3.4.5 Metodologia de avaliação

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor (ajuste ao valor recuperável).

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes.

fl. 10

Os recursos sob administração externa são avaliados com base no valor justo de cada ativo que compõe a carteira gerenciada externamente. No caso do fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS), o valor das quotas é divulgado pelo próprio administrador por tratar-se de fundo exclusivo.

O valor justo dos derivativos-*forward* é calculado com base em modelo interno que utiliza os valores da curva de juros e as cotações das moedas divulgadas pela Bloomberg.

As participações em Organismos Financeiros Internacionais são avaliadas de acordo com o valor de resgate em reais das quotas e ações correspondentes. No caso das participações em DES, o cálculo do valor justo baseia-se numa taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais (Nota 3.3).

A operação de equalização cambial apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, utilizada para *hedge* cambial, calculada diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB (Nota 7.2.2).

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e de instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As perdas de crédito são mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses, a não ser quando o risco de crédito do instrumento financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou que o instrumento financeiro já tenha sido comprado ou originado com problemas de recuperação de crédito. Nessas situações, as perdas de crédito são mensuradas como perdas permanentes de crédito esperadas (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro).

Nos casos de ativos financeiros que apresentarem deterioração do risco de crédito, a Administração pode assumir que esse risco não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se for determinado que o ativo financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço (assim definidos os ativos financeiros que possuam uma classificação externa de grau de investimento). Com isso, as perdas de crédito continuam a ser mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses.

As receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil bruto do ativo. Nos casos de inadimplência, as receitas financeiras passam a ser calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito. Uma operação é considerada inadimplente quando verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de noventa dias ou existem indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recurso a garantias ou a colaterais.

O valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita. Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita.

Dadas as características particulares dos títulos públicos federais que compõem a carteira do BCB, em especial o fato de fazerem parte da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), o risco de crédito atribuído a esses ativos é considerado imaterial, sendo a mesma premissa adotada para as demais operações cuja contraparte seja o Governo Federal.

Ativos financeiros representados por um elevado volume de operações de baixo valor são avaliados em bases coletivas. Para esses ativos é adotada uma abordagem de avaliação mais simplificada, baseada em informações sobre perdas de crédito históricas, sem prejuízo do exame de outros fatores que poderiam ajustar os dados históricos de forma a refletir os efeitos das condições atuais e futuras do ativo financeiro.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5. Ouro Monetário

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), contabilizados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o BCB em decorrência desse acréscimo, e que o seu custo possa ser mensurado de forma confiável. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos;
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7. Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

As remensurações do valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido, incluindo os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são reconhecidas na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, enquanto o custo do serviço corrente e os juros sobre o valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual as contribuições devidas pela entidade e pelos participantes do plano são previamente estabelecidas, sendo o valor dos benefícios no momento da aposentadoria permanentemente ajustado de acordo com os valores contribuídos e a capitalização desses recursos. Assim, a entidade não tem nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais ao plano. Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como despesa.

3.8. Uso de julgamentos, premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais julgamentos e estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas no uso de julgamentos, premissas e estimativas, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso uma alternativa diferente fosse escolhida. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são detalhadas nas Notas 3.4.5. e 24.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, conforme detalhado na Nota 3.4.6.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Nota 3.7.1).

d) Benefícios pós-emprego

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas biométricas e financeiras. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e à curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4.1).

3.10. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros. Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12 – Impostos sobre a Renda.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.6.2019	31.12.2018
Em Moedas Estrangeiras	46.242.872	42.445.756
Caixa	33.542	187.794
Depósitos à Vista	20.776.988	17.426.295
Depósitos à Curtíssimo Prazo	25.432.342	24.831.667
Em Moeda Local	15.479.200	31
Total	61.722.072	42.445.787

4.1. Em moedas estrangeiras

Os valores de caixa e equivalentes de caixa em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e à curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco. Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras da autoridade monetária de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, compensada parcialmente pelos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

4.2. Em moeda local

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em moeda local em 30 de junho de 2019 compreende os valores a receber de operações de *swap* de moedas realizadas no mercado interno a liquidar no início do mês de julho. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo compreendia os valores a receber de operações contratadas no âmbito do SML, liquidadas no início de 2019.

5 - RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	30.6.2019	31.12.2018
Fundo administrado pelo BIS	14.533.047	953.808
Fundos de Índice (ETFs)	17.518.295	12.544.132
Total	32.051.342	13.497.940

5.1. Fundo administrado pelo BIS

O fundo administrado pelo BIS refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, na modalidade BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, compensada parcialmente pelos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

5.2. Fundos de Índice (ETFs)

Os fundos de índice (ETFs) são fundos de investimento negociados na bolsa de valores e no mercado de balcão organizado, atrelados a determinados índices do mercado.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, compensada parcialmente pelos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

6 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

	30.6.2019	31.12.2018
Compromisso de Revenda	111.967.730	96.331.961
Mercado Externo	91.754.459	48.869.351
Títulos	29.954.169	16.904.084
Moedas	61.800.290	31.965.267
Valor justo dos ativos vinculados em garantia	26.536.887	16.973.119
Mercado Interno	20.213.271	47.462.610
Moedas	20.213.271	47.462.610
Compromisso de Recompra	91.938.889	49.564.334
Mercado Externo	91.938.889	49.564.334
Títulos	29.953.539	16.903.475
Moedas	61.985.350	32.660.859
Ativos vinculados em garantia (Nota 8.1)	25.920.860	16.556.253

A variação no saldo das operações compromissadas em moedas estrangeiras realizadas no mercado externo decorreu do aumento dos níveis de aplicação nas operações envolvendo moedas, em harmonia com a estratégia de gestão das Reservas Internacionais, e com o aumento dos níveis de aplicação nas operações envolvendo títulos, que ocorrem de acordo com a demanda das contrapartes. Esse aumento foi compensado, parcialmente, pelos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

Com relação às operações realizadas no mercado interno, a redução pode ser justificada pela atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio visando a manutenção de níveis adequados de liquidez em moeda estrangeira no SFN.

6.2. Em moeda local

	30.6.2019	31.12.2018
Compromisso de Revenda	-	14.040
Títulos	-	14.040
Valor justo dos ativos vinculados em garantia	-	14.075
Compromisso de Recompra	1.267.731.130	1.175.999.993
Títulos	1.247.155.089	1.128.342.255
Moedas Estrangeiras	20.576.041	47.657.738
Ativos vinculados em garantia (Nota 8.2)	1.165.408.928	1.095.599.285
Com Livre Movimentação	131.408.667	215.628.258
Sem Livre Movimentação	1.034.000.261	879.971.027

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra reflete a atuação do BCB na execução da política monetária. Cabe destacar, ainda, a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, por meio de leilões de venda à vista conjugados com a recompra a termo de moeda estrangeira, com a redução desse tipo de operações no período (Nota 6.1).

7 - DERIVATIVOS

7.1. Em moedas estrangeiras

Em harmonia com as diretrizes do Comitê de Governança, Riscos e Controles, estabelecidas por meio do Subcomitê de Gestão Ativa das Reservas Internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras na administração das reservas internacionais com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento previamente estabelecida e de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Os valores nocionais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 30.6.2019

		Valor Nocional		Valor Ju	usto
_	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward de moedas	3.832.886	(3.869.530)	(36.644)	13.145	45.545
<u>1 mês</u>	3.832.886	(3.869.530)	(36.644)	<u>13.145</u>	<u>45.545</u>
Dólar Estadunidense	-	(1.915.950)	(1.915.950)	-	-
Euro	958.804	-	958.804	-	13.801
lene	-	(973.018)	(973.018)	-	-
Libra Esterlina	939.083	-	939.083	-	17.628
Dólar da Nova Zelândia	969.115	-	969.115	13.145	-
Coroa Norueguesa	965.884	-	965.884	-	-
Dólar Canadense	-	(980.562)	(980.562)	-	14.116
Forward de títulos	13.018.610	-	13.018.610	15.872	2.848
> 5 anos	13.018.610	-	13.018.610	15.872	2.848
Dólar Estadunidense	13.018.610	-	13.018.610	15.872	2.848
Futuro de Índices	23.128	(44.767)	(21.639)	_	-
Sem vencimento	23.128	(44.767)	(21.639)	-	-
Dólar Estadunidense	23.128	(44.767)	(21.639)		-
Futuro de Títulos	9.812.110	(1.675.223)	8.136.887	_	-
1 - 5 anos	9.812.110	(1.675.223)	8.136.887	-	-
Dólar Estadunidense	9.812.110	(1.675.223)	8.136.887		
Euro	-	-	-	=	-
Dólar Australiano	-	-	-	-	-
Total	26.686.734	(5.589.520)	21.097.214	29.017	48.393

Em 31.12.2018

		Valor Nocional		Valor J	usto
_	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward de moedas	65.592	(65.853)	(261)	483	630
1 - 6 meses	65.592	(65.853)	(261)	483	630
Dólar Estadunidense	-	(65.853)	(65.853)	483	630
lene	22.924	-	22.924	-	-
Dólar Canadense	42.668	-	42.668	-	-
Futuro de Índices	3.278.821	_	3.278.821	_	-
1 - 6 meses	3.278.821	-	3.278.821	-	-
Dólar Estadunidense	3.278.821		3.278.821		-
Futuro de Commodities	1.459.137	_	1.459.137	_	-
1 - 6 meses	1.459.137	-	1.459.137	-	-
Dólar Estadunidense	1.459.137		1.459.137		-
Futuro de Títulos	11.314.655	(206.427.265)	(195.112.610)	_	-
1 - 5 anos	11.314.655	(206.216.419)	(194.901.764)	-	_
Dólar Estadunidense	11.314.655	(96.485.783)	(85.171.128)		-
Euro	-	(109.730.636)	(109.730.636)	-	-
<u>> 5 anos</u>	-	(210.846)	(210.846)	=	
Dólar Estadunidense	-	(210.846)	(210.846)	-	-
Total	16.118.205	(206.493.118)	(190.374.913)	483	630

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward*, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem. A variação no saldo reflete a estratégia de diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais.

7.2. Em moeda local

7.2.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial e liquidez para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos no mercado interno:

- a) Swap Cambial com Ajuste Periódico (SCC) e Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS): instrumentos derivativos caracterizados pela venda de moeda no mercado futuro. Na posição comprada, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, na posição vendida, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3), na forma de um contrato padrão. Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário.
 - O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas, cujo montante totalizava R\$45.790.270 em 30 de junho de 2019 (R\$44.419.881 em 31 de dezembro de 2018) (Nota 8.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*, conforme estipulado pela B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações;
- b) Swap Cambial leilão de linha: operações realizados em momentos de baixa liquidez no mercado de câmbio. Os leilões são eletrônicos e executados por meio de sistema próprio do BCB com a participação exclusiva de instituições credenciadas (dealers de câmbio). Nessas operações o BCB vende dólares no mercado à vista com o compromisso de recompra em data futura.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nocionais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 30.6.2019

		Valor Nocional		Valor Justo		
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo	
Swap cambial (SCC e SCS)	263.897.747	-	263.897.747	31.322	144.466	
1 mês	38.664.024	-	38.664.024	31.322	-	
1 - 6 meses	135.228.758	-	135.228.758	-	75.249	
6 - 12 meses	90.004.965	-	90.004.965	-	69.217	
Swap cambial (Leilão de linha)	37.396.257	(38.472.969)	(1.076.712)	7.907	1.088.804	
1 - 6 meses	22.990.695	(23.145.829)	(155.134)	7.907	161.834	
6 - 12 meses	14.405.562	(15.327.140)	(921.578)	-	926.970	
Total	301.294.004	(38.472.969)	262.821.035	39.229	1.233.270	

Em 31.12.2018

		Valor Nocional	Valor J	usto	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Swap cambial (SCC e SCS)	307.023.847	_	307.023.847	980.300	_
1 mês	40.192.332	-	40.192.332	154.795	-
1 - 6 meses	153.393.839	-	153.393.839	581.699	-
6 - 12 meses	113.437.676	-	113.437.676	243.806	-
Total	307.023.847	-	307.023.847	980.300	-

No 1º semestre de 2019 o resultado das operações de swap cambial nas modalidades SCC e SCS foi de R\$4.873.920 positivos (R\$17.665.127 negativos no 1º semestre de 2018 – Nota 22.1).

O resultado das operações de swap cambial na modalidade leilão de linha no 1° semestre de 2019 foi de R\$1.080.897 negativos.

7.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais.

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de swap, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de swap cambial efetuadas no mercado interno apurado por câmara ou prestador de serviços de compensação, liquidação e custódia são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente sequindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 22.1 e 26.a).

No 1º semestre de 2019 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$7.560.780 positivos (R\$146.201.403 negativos no 1º semestre de 2018), conforme demonstrado na Nota 25.1.

A partir do 2º semestre de 2019, as relações financeiras entre o BCB e a União serão regidas pelos dispositivos da Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019, que estabeleceu uma nova sistemática para a transferência/cobertura dos resultados do BCB e revogou os dispositivos da Lei nº 11.803, de 2008, que instituíram a operação de equalização cambial.

De acordo com a nova sistemática, o resultado positivo apurado no balanço semestral do BCB, após a constituição de reservas, será considerado obrigação da referida entidade com a União, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanco semestral. No entanto, a parcela do resultado positivo que corresponder ao resultado financeiro positivo das operações

com reservas cambiais e das operações com derivativos cambiais realizadas no mercado interno apurado por câmara ou prestador de serviços de compensação, liquidação e custódia, será destinada à constituição de reserva de resultado.

O resultado negativo apurado no balanço semestral será coberto, sucessivamente, mediante reversão da reserva de resultado e redução do patrimônio institucional do BCB até o limite mínimo de 1,5% do ativo total existente na data do balanço. Se esses procedimentos não forem suficientes para a cobertura do resultado negativo, o saldo remanescente será considerado obrigação da União com o BCB, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço.

8 - TÍTULOS

8.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2019	31.12.2018
Títulos livres	1.361.912.706	1.344.629.643
1 mês	10.848.173	13.896.287
1 - 6 meses	26.139.091	71.888.017
6 - 12 meses	41.817.683	39.005.979
1 - 5 anos	1.192.481.042	1.137.380.809
> 5 anos	90.626.717	82.458.551
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 6.1)	25.920.860	16.556.253
1 mês	1.154.488	1.362.627
1 - 6 meses	4.028.239	10.409.795
6 - 12 meses	-	962.916
1 - 5 anos	18.692.585	3.820.915
> 5 anos	2.045.548	-
Títulos vinculados a garantias	74.644	51.647
1 - 5 anos	74.644	51.647
Títulos vinculados a operações de venda definitiva a liquidar	330.248	71.204
6 - 12 meses	-	71.204
1 - 5 anos	330.248	-
Total	1.388.238.458	1.361.308.747

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados por cupom variável ou pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	30.6.2019	31.12.2018
Custo amortizado	1.363.819.902	1.363.482.101
Ajuste a valor justo	24.418.556	(2.173.354)
Contabilidade	1.388.238.458	1.361.308.747

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, do ajuste a valor justo desses ativos e da apropriação dos juros, compensados parcialmente pelos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira.

8.2. Em moeda local

Em 30.6.2019

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	75.839.020	1.990.164	5.460.573	270.173.962	262.864.031	616.327.750
LTN	75.839.020	1.990.164	5.460.563	46.254.381	-	129.544.128
LFT	-	-	10	95.939.958	19.721.856	115.661.824
NTN-B	-	-	-	25.053.236	66.982.434	92.035.670
NTN-F	-	-	-	102.926.387	176.159.741	279.086.128
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 6.2)	-	21.493.108	90.409.058	739.554.184	313.952.578	1.165.408.928
LTN	-	21.493.108	36.935.804	211.575.398	-	270.004.310
LFT	_	-	53.473.254	395.405.560	52.276.911	501.155.725
NTN-B	-	-	-	121.758.077	242.310.055	364.068.132
NTN-F	-	-	-	10.815.149	19.365.612	30.180.761
Títulos vinculados a operações de empréstimo	-	-	-	58.998	25.715	84.713
NTN-B	-	-	-	58.998	25.715	84.713
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 7.2.1)	-	-	-	45.790.270	-	45.790.270
LFT	-	-	-	45.790.270	-	45.790.270
Títulos inegociáveis	-	-	10	188	49	247
NTN-P	-	-	10	188	49	247
Total	75.839.020	23.483.272	95.869.641	1.055.577.602	576.842.373	1.827.611.908

Em 31.12.2018

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	39.372.503	21.032.464	15.730.981	304.390.449	274.653.754	655.180.151
LTN	39.372.503	6.848.900	15.730.981	76.724.281	-	138.676.665
LFT	-	-	-	77.174.000	36.380.168	113.554.168
NTN-B	-	14.183.564	-	52.168.290	82.649.968	149.001.822
NTN-F	-	-	-	98.323.878	155.623.618	253.947.496
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 6.2)	-	60.877.257	77.625.729	699.250.895	257.845.404	1.095.599.285
LTN	-	12.193.881	77.625.729	160.693.294	-	250.512.904
LFT	-	27.172.054	-	443.187.791	21.095.698	491.455.543
NTN-B	-	21.511.322	-	80.754.646	208.553.874	310.819.842
NTN-F	-	-	-	14.615.164	28.195.832	42.810.996
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 7.2.1)	-	_	_	16.766.123	27.653.758	44.419.881
LFT	-	-	-	16.766.123	27.653.758	44.419.881
Títulos inegociáveis	-	_	_	192	48	240
NTN-P	-	-	-	192	48	240
Total	39.372.503	81.909.721	93.356.710	1.020.407.659	560.152.964	1.795.199.557

O BCB administra sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, à realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado por ocasião das ofertas públicas do Tesouro Nacional.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Precos ao Consumidor Amplo (IPCA), mais pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;

- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, mais pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na Nota 25.1, decorreu, principalmente, da incorporação de juros (Nota 16) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional destinados à cobertura do resultado da operação de equalização cambial referente ao 2º semestre de 2017. Esse efeito foi compensado, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

9 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (2,22% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IFRS 9.

Esses ativos são classificados na categoria Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, por designação da Administração, sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos. Esses instrumentos não são mantidos para negociação e a participação do BCB nesses organismos possui caráter estratégico e permanente.

	30.6.2019	31.12.2018
Fundo Monetário Internacional	58.821.838	59.501.473
Bank for International Settlements	132.529	134.060
Total	58.954.367	59.635.533

A variação no período decorreu do ajuste a valor justo negativo, reconhecido diretamente no patrimônio líquido (Nota 15), tendo em vista a apreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3). No 1° semestre de 2019, o BCB não recebeu dividendos do BIS (recebeu R\$3.815 no 1º semestre de 2018).

10 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	30.6.2019	31.12.2018
Resultado de Equalização Cambial	27.552.495	52.722.282
Remuneração da Conta Única a incorporar	61.385	-
Valores a compensar ou a serem restituídos	3.531	3.455
Total	27.617.411	52.725.737
Obrigações com o Governo Federal	30.6.2019	31.12.2018
Conta Única do Tesouro Nacional	1.222.232.099	1.274.915.134
Resultado a Transferir	21.075.771	25.557.252
Remuneração da Conta Única a incorporar	1.567.786	1.608.496
Valores a recolher	76.971	79.880
Total	1.244.952.627	1.302.160.762

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 25.1.

A variação dos créditos com o Governo Federal decorreu, principalmente, da cobertura do resultado da operação de equalização cambial referente ao 2º semestre de 2017, compensado parcialmente pelo reconhecimento do resultado, a ser coberto, da operação de equalização cambial referente ao 1º semestre de 2019.

No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações estão associadas, principalmente, ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional no período (Nota 25.1).

11 - CRÉDITOS A RECEBER EM MOEDA LOCAL

Em 30.6.2019

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Saldo
Instituições em Regime Especial	31.545.067	<u>(7.653.885)</u>	23.891.182
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	23.301.403	(4.973.617)	18.327.786
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	7.989.460	(2.638.963)	5.350.497
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	254.204	(41.305)	212.899
Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)	487.489	-	487.489
Outros	254.422	-	254.422
Total	32.286.978	(7.653.885)	24.633.093

Em 31.12.2018

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Saldo
Instituições em Regime Especial	32.245.456	(7.421.381)	24.824.075
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	23.790.576	(5.254.860)	18.535.716
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	8.184.767	(2.059.641)	6.125.126
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	270.113	(106.880)	163.233
Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)	463.931	-	463.931
Outros	259.361	-	259.361
Total	32.968.748	(7.421.381)	25.547.367

11.1. Instituições em Regime Especial

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Considerando as características dessas operações, as perdas desses créditos são mensuradas como perdas permanentes de crédito esperadas (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro), e suas receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos contempla a estimativa de inadimplência no fluxo do contrato de parcelamento, considerando o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte. O modelo ainda prevê a utilização de cenários alternativos, ponderados pela probabilidade de ocorrência, que possam afetar a capacidade de pagamento das instituições.

11.2. Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)

O saldo de créditos a receber da Centrus em 30 de junho de 2019 refere-se aos decorrentes da destinação de superávits do plano de benefícios da Fundação, com reversão de valores ao patrocinador e aos assistidos, mediante aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, esses recursos vem sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador, sendo remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

12 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais, no montante de R\$49.773.404 (R\$52.782.396 em 31 de dezembro de 2018), correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no BCB, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, destinados às operações e ao pagamento de despesas desses organismos no País.

A variação do saldo desses depósitos deve-se, principalmente, aos efeitos da variação cambial decorrente da apreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos.

13 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL

	30.6.2018	31.12.2018	
Recursos à vista	40.661.336	37.081.792	
Recursos a prazo	249.842.362	247.146.811	
Depósitos de poupança	160.453.887	159.151.882	
Outros	907.028	771.590	
Total	451.864.613	444.152.075	

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou, quando determinado pelo BCB, em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

A variação nos saldos de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento apurados no período.

14 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão, no montante de R\$235.378.622 (R\$264.967.669 em 31 de dezembro de 2018).

A redução do saldo do Meio Circulante deve-se ao comportamento usualmente verificado na demanda por moeda nesse período, qual seja, a reversão de movimento sazonal típico de final de ano.

15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Total	125.981.234	126.665.323
Remensurações de planos de benefícios definidos	(20.365.209)	(20.365.209)
Participação em organismos financeiros internacionais	3.861.699	4.542.865
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	(16.503.510)	(15.822.344)
Reserva de Reavaliação	405.449	408.372
Reserva de Resultados	2.403.844	2.403.844
Patrimônio	139.675.451	139.675.451
	30.6.2019	31.12.2018

Nas contas representativas de patrimônio líquido, a principal variação decorreu do ajuste a valor justo negativo da participação em organismos financeiros internacionais (Nota 9), em função da apreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

16 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Semestres findos e	m 30 de junho
	2019	2018
Receitas com Juros	83.926.033	81.622.499
Em Moedas Estrangeiras	925.968	1.329.061
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4.1)	423.887	608.498
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	61.818	377.113
Compromisso de Revenda (Nota 6.1)	366.548	305.750
Créditos a Receber	57.209	34.436
Outras	16.506	3.264
Em Moeda Local	83.000.065	80.293.438
Títulos (Nota 8.2)	80.925.551	77.565.341
Governo Federal (Nota 10)	963.237	1.632.204
Créditos a Receber (Nota 11)	970.175	969.313
Outras	141.102	126.580
Despesas com Juros	(103.894.426)	(95.857.049)
Em Moedas Estrangeiras	(269.810)	(259.146)
Compromisso de Recompra (Nota 6.1)	(159.486)	(190.719)
Empréstimos	(86.288)	(54.930)
Outras	(24.036)	(13.497)
Em Moeda Local	(103.624.616)	(95.597.903)
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 13)	(11.147.875)	(10.964.750)
Compromisso de Recompra (Nota 6.2)	(39.962.160)	(37.526.587)
Governo Federal (Nota 10)	(50.887.225)	(45.560.473)
Outras	(1.627.356)	(1.546.093)
Resultado líquido com juros	(19.968.393)	(14.234.550)

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, à elevação dos saldos médios das operações com títulos em moeda local, dos depósitos de instituições financeiras, das operações de venda com compromisso de recompra e das operações com o Governo Federal.

17 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Semestres findos em 30 de junho		
Em Moedas Estrangeiras Títulos (Nota 8.1) Derivativos (Nota 7.1) Recursos sob Administração Externa	2019	2018 188.060.055	
	28.457.490		
	26.091.403 449.855 1.916.232	188.347.495 (421.107)	
			133.667
		Em Moeda Local	11.353.800
Derivativos (Nota 7.2)	11.353.803	(163.866.530)	
Outros	(3)	2	
Total	39.811.290	24.193.527	

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2019 (Nota 3.3), moeda na qual está denominada grande parte da carteira de títulos, enquanto que no 1º semestre de 2018 verificou-se um acentuado movimento contrário das taxas de câmbio. Outra variação relevante é verificada no comportamento dos derivativos em moeda local, em função das operações de *swaps* cambiais (Nota 7.2.1) e da equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Notas 7.2.2 e 25.1).

18 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Semestres findos em 30 de junho		
_	2019	2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa	(51.420)	13.969.298	
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	(445.241)	6.759.932	
Operações Compromissadas	(1.040.368)	(1.001.581)	
Créditos a Receber	97.020	320.602	
Operações Contratadas a Liquidar	812.561	(1.639.878)	
Créditos a Pagar	56.346	(2.066.291)	
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	651.037	(7.240.002)	
Outros	2.307	(4.908)	
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	82.242	9.097.172	

O resultado apresentado decorre principalmente, dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2019 (Nota 3.3), enquanto que no 1º semestre de 2018 verificouse um acentuado movimento contrário das taxas de câmbio.

19 - GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo, no montante de R\$939.000 (R\$1.130.897 no 1º semestre de 2018).

O resultado no 1º semestre de 2019 decorre principalmente, do ajuste a valor justo positivo verificado no período em função do aumento da cotação do ouro em dólar no mercado internacional, compensado parcialmente pelos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 3.3). No 1º semestre de 2018, verificou-se um acentuado movimento contrário das taxas de câmbio, compensado parcialmente pela redução da cotação do ouro em dólar no mercado internacional.

20 - AJUSTE A VALOR RECUPERÁVEL LÍQUIDO

Refere-se ao ajuste a valor recuperável de todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou dos instrumentos de dívida mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, calculado de acordo com o modelo de avaliação baseado em "perdas de crédito esperadas", descrito na Nota 3.4.6.

O resultado no 1º semestre de 2019 deve-se principalmente ao ajuste a valor recuperável dos créditos a receber com as instituições em regime especial no valor de R\$232.504 negativos (R\$694.732 negativos no 1º semestre de 2018) (Nota 11).

21 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Semestres findos em 30 de junho		
	2019	2018	
Outras Receitas	2.342.527	1.893.604	
Repasse do Tesouro Nacional	1.634.798	1.489.487	
Tarifas	121.524	110.482	
Multas	45.795	109.759	
Reversão de provisão para ações judiciais	297.520	17.240	
Alienação de Bens	123.095	-	
Outras	119.795	166.636	
Outras Despesas	(1.860.065)	(1.714.179)	
Pessoal	(1.033.796)	(1.015.914)	
Provisão para ações judiciais	(354.886)	(248.738)	
Fabricação e distribuição de numerário	(274.528)	(291.978)	
Depreciação	(21.601)	(16.788)	
Outras	(175.254)	(140.761)	

A variação observada decorreu, principalmente, da redução no valor líquido de constituição/reversão de provisão para ações judiciais, refletindo a movimentação das ações judiciais no período, e da alienação de metais preciosos contaminantes. Esses metais foram remetidos ao exterior e, após o processamento (refino e fundição), foram vendidos a preço de mercado com liquidação em dólares (USD).

22 - RESULTADO

22.1. Resultado no semestre

O resultado no 1º semestre de 2019 foi positivo em R\$21.072.848 (R\$19.655.292 positivos no 1º semestre de 2018), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Semestres findos e	em 30 de junho
	2019	2018
Resultado de operações com Reservas Internacionais e Swaps	(7.560.780)	146.201.403
Resultado com Reservas Cambiais	(12.434.700)	163.866.530
Rentabilidade	29.767.401	209.838.617
Custo de Captação	(42.202.101)	(45.972.087)
Resultado com Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	4.873.920	(17.665.127)
Resultado de outras operações	21.072.848	19.655.292
Receitas com Juros em Moeda Local (Nota 16)	83.000.065	80.293.438
Despesas com Juros em Moeda Local (Nota 16)	(103.624.616)	(95.597.903)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	42.202.101	45.972.087
Outras operações em Moedas Estrangeiras, exceto Reservas	322.845	(10.500.907)
Ajuste a Valor Recuperável em Moeda Local	(229.109)	(690.848)
Outras operações em Moeda Local	(598.438)	179.425
Operação de Equalização Cambial	7.560.780	(146.201.403)
Resultado no exercício	21.072.848	19.655.292

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais, que inclui os juros, o ajuste a valor justo e a correção cambial, e com os derivativos (swaps) cambiais (Nota 7.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca também o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais.

De acordo com a legislação aplicável, o resultado do 1° semestre de 2019 será transferido ao Tesouro Nacional até o 10° dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Notas 1 e 26.a).

22.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 15.

23 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - POR CATEGORIA

23.1. Em moedas estrangeiras

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

23.2. Em moeda local

Os ativos financeiros em moeda local classificados na categoria custo amortizado são compostos, principalmente, pelos títulos públicos federais existentes na carteira do BCB (Nota 8.2), cujo valor justo em 30 de junho de 2019 era R\$2.006.073.106 (R\$1.901.935.062 em 31 de dezembro de 2018). O valor justo dos créditos a receber com as Instituições em Regime Especial (Nota 11.1) em 30 de junho de 2019 era R\$31.107.493 (R\$27.944.118 em 31 de dezembro de 2018).

Os demais ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

24 - VALOR JUSTO - POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta
 ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados
 em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados
 em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o valor justo dos instrumentos financeiros do BCB, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 30.6.2018

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.447.192.825	32.080.359		1.479.273.184
Recursos sob Administração Externa	-	32.051.342	-	32.051.342
Derivativos	<u>-</u>	29.017	-	29.017
Títulos	1.388.238.458	-	-	1.388.238.458
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	58.954.367	-	-	58.954.367
Ativo em Moeda Local	2.006.112.335		31.107.493	2.037.219.828
Derivativos	39.229	-	-	39.229
Títulos Públicos Federais	2.006.073.106	-	-	2.006.073.106
Créditos a Receber - Instituições em Regime Especial	-	-	31.107.493	31.107.493
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	48.393	-	48.393
Derivativos	-	48.393	-	48.393
Passivo em Moeda Local	1.233.270	-	_	1.233.270
Derivativos	1.233.270			1.233.270

Em 31.12.2018

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.420.944.280	13.498.423	<u>-</u>	1.434.442.703
Recursos sob Administração Externa	-	13.497.940	-	13.497.940
Derivativos	-	483	-	483
Títulos	1.361.308.747	-	-	1.361.308.747
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	59.635.533	-	-	59.635.533
Ativo em Moeda Local	1.902.915.362	<u>-</u> _	27.944.118	1.930.859.480
Derivativos	980.300	-	-	980.300
Títulos Públicos Federais	1.901.935.062	-	-	1.901.935.062
Créditos a Receber - Instituições em Regime Especial	-	-	27.944.118	27.944.118
Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>-</u>	630	<u>-</u>	630
Derivativos	-	630	-	630

A metodologia de avaliação do valor justo dos créditos com as instituições em regime especial considera o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos swaps DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os níveis de hierarquia de valor justo durante o primeiro semestre de 2019.

25 - PARTES RELACIONADAS

25.1. Governo Federal

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	Semestres findos em		
	30.6.2019	31.12.2018	30.6.2018
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 10)			
Saldo inicial	1.274.915.134	1.139.337.818	1.079.725.998
(+) remuneração	50.573.234	51.348.273	44.971.456
(+/-) depósitos/saques	(129.229.607)	(85.027.324)	(315.449)
(+) transferência de resultado positivo	25.973.338	169.256.367	14.955.813
Saldo final	1.222.232.099	1.274.915.134	1.139.337.818
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 8.2)			
Saldo inicial	1.795.199.557	1.767.315.506	1.662.315.859
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(82.207.004)	(53.038.323)	(47.697.749)
(+) emissão para cobertura de resultado negativo/equalização cambial	33.693.804	-	78.307.394
(+) remuneração (Nota 16)	80.925.551	80.922.374	77.565.341
(+/-) efeitos de alteração nas políticas contábeis	-	-	(3.175.339)
Saldo final	1.827.611.908	1.795.199.557	1.767.315.506
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 10)			
Saldo inicial	25.557.252	19.658.214	14.715.120
(+) resultado positivo a ser transferido	21.075.771	25.557.252	19.658.215
(+) remuneração	416.086	402.594	240.692
(-) transferências	(25.973.338)	(20.060.808)	(14.955.813)
Saldo final	21.075.771	25.557.252	19.658.214
Equalização cambial (Nota 7.2.2)			
Saldo inicial		-	-
(+/-) ajustes	7.560.780	19.133.818	(146.201.403)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber) Saldo final	(7.560.780)	(19.133.818)	146.201.403
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)			
Saldo inicial	52.722.282	32.075.296	108.750.486
(+) resultado de equalização cambial	7.560.780	19.133.818	100.730.400
(+) remuneração	963.237	1.513.168	1.632.204
(-) recebimentos	(33.693.804)	1.515.100	(78.307.394)
Saldo final	27.552.495	52.722.282	32.075.296
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)			
Saldo inicial	-	146.201.403	-
(+) resultado de equalização cambial a ser transferido	-	-	146.201.403
(+) remuneração	-	2.994.156	-
(-) transferências	-	(149.195.559)	-
Saldo final	-	-	146.201.403
Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 21)	1.634.798	1.805.667	1.489.487

O resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações, sendo apurado pelo regime de competência (Notas 3.1, 22.1 e 26.a). O resultado com reservas e derivativos cambiais, objeto de equalização cambial, por sua vez, representa o custo de carregamento das reservas internacionais e das operações de swap cambial efetuadas no mercado interno (Nota 7.2.2).

No quadro abaixo são demonstrados os resultados semestrais apurados pelo BCB nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, após a realização de reservas, e respectivas datas de liquidação:

-	Resultado do BCB		Resultado com Reservas e Derivativos Cambiais (Equalização Cambial)		
1° Semestre de 2019	21.075.771	A transferir ao Tesouro Nacional até 12.9.2019	(7.560.780)	A ser coberto pelo Tesouro Nacional até 15.1.2020	
2° Semestre de 2018	25.557.252	Transferido ao Tesouro Nacional em 14.3.2019	(19.133.818)	A ser coberto pelo Tesouro Nacional até 15.1.2020	
1° Semestre de 2018	19.658.215	Transferido ao Tesouro Nacional em 13.9.2018	146.201.403	Transferido ao Tesouro Nacional em 13.9.2018	
2° Semestre de 2017	14.715.120	Transferido ao Tesouro Nacional em 8.3.2018	(30.677.374)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 15.1.2019	
1° Semestre de 2017	11.274.856	Transferido ao Tesouro Nacional em 12.9.2017	(15.744.789)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 12.1.2018	

25.2. Centrus

As principais transações ocorridas entre o BCB e a Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) foram as seguintes:

	Semestres findos em			
- -	30.6.2019	31.12.2018	30.6.2018	
Superávit atuarial				
Saldo inicial	1.543.740	1.201.985	1.105.905	
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	-	251.136	-	
(+) juros	107.896	151.775	96.080	
(-) destinação de superávit do plano	-	(61.156)	-	
Saldo final	1.651.636	1.543.740	1.201.985	
Créditos a receber (Nota 11)				
Saldo inicial	463.931	418.236	463.008	
(+) juros	23.558	23.512	18.993	
(-) destinação de superávit do plano	-	61.156		
(-) recebimentos	-	(38.973)	(63.765)	
Saldo final	487.489	463.931	418.236	

26 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$11.246.654 no 1º trimestre e de R\$9.826.194 no 2º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$21.072.848 no 1º semestre de 2019, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$24.317.717 no 1º trimestre e de R\$26.153.422 no 2º trimestre, totalizando R\$50.471.139 no 1º semestre de 2019.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais — Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3° do art. 7°

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

No 1º trimestre de 2019, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 1,95%. Considerando-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi positivo em 0,50% (R\$7.196.710). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 0,12% positivos, totalizando 1,30% negativos (R\$19.631.410) guando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)	Captação <u>(%)</u>	Reservas Internacionais	
				<u>(%)</u>	(R\$ mil)
1º Trimestre/2019	1.427.049.689	1,95	(1,45)	0,50	7.196.710
2º Trimestre/2019	1.512.241.080	0,12	(1,42)	(1,30)	(19.631.410)
Total do Semestre					(12.434.700)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 1º trimestre de 2019, rentabilidade positiva de 1,39%, sendo composta pela incorporação de juros (0,49%) e pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos (0,90%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 0,06% (R\$822.731). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas foi positiva em 1,69% (0,50% pela incorporação de juros e 1,19% pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 0,27% positivos (R\$4.058.305) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial (%)	Captação <u>(%)</u>	Reservas Internacionais	
				<u>(%)</u>	(R\$ mil)
1º Trimestre/2019	1.427.049.689	1,39	(1,45)	(0,06)	(822.731)
2º Trimestre/2019	1.512.241.080	1,69	(1,42)	0,27	4.058.305
Total do Semestre					3.235.574

d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$38.516.009 no 1º trimestre e de R\$42.409.542 no 2º trimestre, totalizando R\$80.925.551 no 1º semestre de 2019.

Presidente: Roberto de Oliveira Campos Neto

Diretores: Bruno Serra Fernandes, Carlos Viana de Carvalho, Carolina de Assis Barros, João Manoel

Pinho de Mello, Maurício Costa de Moura , Otávio Ribeiro Damaso e Paulo Sérgio Neves de

Souza

Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira: Arthur Campos e Pádua Andrade

Contador - CRC-DF 24.829/O-7



Banco Central do Brasil

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

30 de junho de 2019



KPMG Auditores Independentes SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte ParkShopping - Zona Industrial (Guará) Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil Telefone +55 (61) 3362 3700 kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Aos Administradores do Banco Central do Brasil Brasília – DF

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil ("BCB") em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas ("as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias").

A Administração do BCB é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias de acordo com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting ("Relatório Financeiro Intermediário"), emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a *IAS 34 - Interim Financial Reporting*.

Brasília, 21 de agosto de 2019

KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-DF

Cláudio Rogélio Sertório Contador CRC 1SP212059/O 0